



aluguel de carros

RECIBO Nº 3793440

(BSS) BRÁSILIA AEROPORTO  
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07 076 147/0020-28  
Aeroporto Internacional de Brasília, 0  
Tel. 0561.35653555  
Todos os dias 24 horas (incluindo feriados).

ASSISTENCIA 0800 700 8787  
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800  
506 0606  
CALL CENTER - HORÁRIO DE  
FUNIONAMENTO:  
Segunda a sexta das 08h às 21h.  
Sábados, domingos e feriados das 08h às  
18h

Cliente: Deco Nery de Lima - CN/INPI: 3658240941

fone: 6132155218

Endereç: SQN 109 Bloco C, 610 - APARTAMENTO

Yandaké, Brasília / DF

CEP: 70720-070

Valor: R\$ 2.366,00

Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa Centavos

*(Dispensa da emissão de Air conforme Lei nº8546/94 art. 1º § art 2º e Lei 8332/97)*

Cont. Ab.: 17801400

Conta: 05010017-20-40-00-8-00107017-739400

Receituário: PZZ2046

Descrição	Valor S/ Taxa	Valor C/ Taxa
Dia	1.509,00	1.609,50
CASCO MENSAL	460,00	460,00
FRECHOS MENSAL	150,00	150,00
Condição Adicional	40,00	47,50
<b>Total do recibo:</b>		<b>R\$ 2.366,00</b>

BSS - ANDREIA DOS SANTOS - 01/12/2017 13:59



<b>CONTRATO DE LOCAÇÃO</b>	<b>(R\$) BRASÍLIA AEROPORTO</b>	
Contrato: 3793440 - Heral - Acelo Alcool: ANDRÉ DOS SANTOS	Local de Ret: (R\$) BRASÍLIA AEROPORTO End: 03117017 50 40 MONDA LOCADORA DE VEÍCULOS S.A. - 07.975.147/0001-23 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - LOTE 05 ( SETOR DE LOCADORAS- ÁREA EXTERNA) - Brasília - Distrito Federal Tel: 06133653050 Todos os dias 24 horas (Inclusivo feriados).	Local de Dev: (R\$) BRASÍLIA AEROPORTO End: 03117017 50 40 MONDA LOCADORA DE VEÍCULOS S.A. - 07.975.147/0001-23 Aeroporto Internacional de Brasília, 0 - LOTE 05 ( SETOR DE LOCADORAS- ÁREA EXTERNA) - Brasília - Distrito Federal Tel: 06133653050 Todos os dias 24 horas (Inclusivo feriados).

Oficinas: Loja Mary de Lima - CNPJ/CNP: 38858240044 - CNH: 0062666607 AB  
Fone: 011 2150 13 / 04 6161257912

Motorista Adicional 1 Jose Ronaldo Gomes Silva - CNH: 010437189 JY Valado, 07/10/2021

Piaca: PYA4227 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 14632 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 06/07/2017 20:40:00	KM Dev: 15280 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 06/05/2017 08:32:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PYD6405 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 15131 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 06/03/2017 08:22:00	KM Dev: 15471 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 06/03/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PYD6406 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 15471 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 06/04/2017 20:40:00	KM Dev: 15480 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 07/04/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PYD6405 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 15430 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 07/04/2017 20:40:00	KM Dev: 15506 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 07/05/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PYD6405 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 15076 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 07/03/2017 20:40:00	KM Dev: 15076 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 06/05/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PZH9735 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 1567 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 09/03/2017 13:45:00	KM Dev: 16011 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 06/05/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PZH9735 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 3076 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 07/06/2017 20:40:00	KM Dev: 1550 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 06/07/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PZH9735 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 1170 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 05/07/2017 20:40:00	KM Dev: 1500 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 06/05/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PZH9735 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 1170 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 05/07/2017 20:40:00	KM Dev: 1500 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 06/05/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PZZ2046 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 1115 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 05/09/2017 12:56:30	KM Dev: 1210 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 04/10/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PZZ2046 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 2000 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 04/10/2017 20:40:00	KM Dev: 1500 Combustível Dev: B9 Data/Hora Dev: 05/11/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00
Piaca: PZZ2046 - HB20 S Comfort Plus 1.6 Flex 16V Aut Grupo: FX Tabela: MPF33A	KM Ent: 3000 Combustível Ent: B9 Data/Hora Ent: 03/11/2017 20:40:00	Combustível: R\$ 5.900,00 Lavagem Completa: R\$ 150,00	

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$1.390,00

FORMA DE PAGAMENTO DA PRÉ-AUTORIZAÇÃO: Visa Electron - XXXX XXXX XXXX RqaAp - Valor: R\$1.390,00

Frangente de KM COM FRANGIDO

Total KM Frangido: 100 (por dia)

Valor KM Excedente: \$0,00 por KM excedente

Valor da Proteção	Qtde	Unid	Base %	Unid/dia	Valor Total
Frota	20	25,33	0,00	50,00	1.020,00
Subtotal					1.020,00
Valor da Proteção	Qtde	Unid	Base %	Unid/dia	Valor Total
RAPDO MENSAL	01	15,00	0,00	5,00	80,00
TERCEIROS MENSAL	01	5,00	0,00	5,00	150,00
Total das Proteções					1.250,00
Valor de serviços adicionais	Qtde	Unid	Base %	Unid/dia	Valor Total
Contrato Adicional	10	7,00	0,00	7,00	70,00
Tot de Serviços Adicionais					70,00
Subtotal					2.020,00
Total c/ 10% taxa adm.					2.222,00
Total a Pagar					2.222,00

Proteção a Cobertura:

Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Colisões de PT (LDW): R\$ 2.000,00

Coparticipação Proteção contra 3ºs (TC2) R\$ 5.000,00

Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 150.000,00

Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 300.000,00

Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

**PRÉ-AUTORIZAÇÃO**

Com contratação da Proteção (a partir de): Grupos A e B: R\$ 700,00 | Grupos C e W: R\$ 1.100,00 | Grupos T e Z: R\$ 2.000,00 | Grupo ZX: R\$ 3.000,00

sem contratação da Proteção (a partir de): Grupos A e B: R\$ 12.000,00\* | Grupos C e W: R\$ 18.000,00\* | Grupos T e Z: R\$ 20.000,00\* | Grupo ZX: R\$ 60.000,00\*

\*Localização que optarem pela contratação da Proteção (sem optarem pela utilização de seguro disponibilizado por seu canal de distribuição) e se aderirem a esta Pré-autorização.

A quantia exigida (Pré-autorização) será celebrada no Contrato de Locação, será liberada no cartão de crédito (seção Adicional) e disponibilizada após a devolução do Veículo, para ser utilizada na liberação do frete durante do prazo contratual do cartão de crédito.

Pelo presente, instruo o/la com estabelecidas as seguintes cláusulas e condições que, em conjunto com o Termo, Regulamento, Manual do Usuário, Usuário, CONDIÇÕES GERAIS DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E A LOCADORA, para a locação de Veículo:

CLÁUSULA 1ª) O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL, RESPONSÁVEL FINANCEIRO E LOCADORA, declaram que foram devidamente informados e assinaram todos os Documentos Gerais de Locação de Veículos, registrado em sistema de registro, no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/Luzes-SP (Termo), cujo conteúdo integral está disponível em nosso site em: [www.movvi.com.br](http://www.movvi.com.br)



CONTRATAR e da cláusula 1.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO autorizam, especialmente, a LOCADORA efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito, já com a emissão do documento de 20% concedido pelo órgão de trânsito, e respectivos de 20% e 10% de custo administrativo. A ratificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail e carta.

**CLÁUSULA 4ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL, doravante os clientes da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.496 de 03/07/2012 regulamentado pelo Decreto nº 37.085 de 03/07/1997 (Rodrão), tem direito de circulação de veículos no centro supracitado da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nas áreas livres, de acordo com o sinal da placa e da seta de seta: segunda (través 1 e 2), terça (través 1 e 4), quinta (través 6), sexta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais áreas livres aplicáveis.

**CLÁUSULA 5ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO cadastrarão no sistema de trânsito o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

**CLÁUSULA 6ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO declaram ser ciente de que o veículo deve ser utilizado exclusivamente no território brasileiro, sob pena de rescisão contratual e perda das Pratações e reparação por danos e danos, sem qualquer limitação, dentre outros.

**CLÁUSULA 7ª:** O LOCATÁRIO, USUÁRIO, CONDUTOR ADICIONAL e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO se obrigam, solidariamente, pelo pagamento de todos os valores decorrentes da locação, bem como declarar ter prévio e pleno conhecimento dos valores aplicáveis, tais como, as Taxas, Custos, Impostos, Pratações Contratadas, Taxas de Locação, e outros extras, cobráveis, Taxas de Retorno, quando aplicável, e acessórias.

**CLÁUSULA 8ª:** Caso o LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL não devolvam o veículo na data acima mencionada, por negligência ou omissão, a LOCADORA a fim de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais acidentes, diárias adicionais, perdidos e danos e infrações de trânsito. Após a LOCADORA, emitir autuação e multa ao LOCATÁRIO, USUÁRIO e o CONDUTOR ADICIONAL ao órgão de trânsito competente, para efeito de produção e responsabilização pelas infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

Em caso de dúvida ou divergência entre a redação acima mencionada, Contrato de Locação e a redação interpretativa do Termo, prevalecerá, em qualquer caso, a redação do contrato de locação.

O Locatário, Usuário, Condutor Adicional e o Responsável Financeiro ass, em entre de a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma po el, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nos termos e condições do Termo.

Cliente  
GUILHERME DA SILVA  
33655140944

Motorista Adicional 1  
Jose Ronaldo Gomes Silva

Abandante  
ANDRÉIA DOS SANTOS

**movida**  
aluguel de carros

movida.com.br  
Assistência 24h: 0800 702 8767  
Central de Reservas 24h: 0800 606 8686  
Baixe a aplicação:       